

Protocolo de envio de Alvará Eletrônico - Pagamento ao Beneficiário

Processo: 0000219-21.2020.8.16.0089
Nº Alvará: 11452022024 Valor: R\$ 2.918.597,84
Data de Envio: 22/03/2024 Válido até: 20/06/2024
Conta Judicial: CEF Ag: 0918 Conta: 1521257-2
Beneficiário: CLARION S/A AGROINDUSTRIAL
Sacador Principal: CLARION S/A AGROINDUSTRIAL

* Tipo de Crédito: Crédito em conta
Conta de Crédito: Itaú Unibanco S.A. Ag: 3774 Conta: 17484-5

* Para este tipo de crédito de alvará (Crédito em Conta), o levantamento será realizado através de uma transferência para a conta informada independente da presença do(s) sacador(es) à unidade da Caixa Econômica Federal. Esta transação está sujeita a atualização monetária e cobrança de tarifas bancárias que serão efetuadas pela instituição financeira no momento do levantamento/transferência.

Obs: Protocolo gerado automaticamente apenas como informação de registro. Não possui validade para levantamento. A efetivação do levantamento depende ainda de processamento pela instituição financeira e será informada posteriormente no processo através de prestação de contas.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDY8 TL825 TVWJG 9CR23

